



ESTADO DE SERGIPE

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Itaporanga d'Ajuda/ SE dia de mês de 2025

Ao Excelentíssimo Sr.
Ivan Apostolo Sobral
Prefeito de Municipal,

Assunto: REFORMA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO –
JUSTIFICATIVA

Analisando a atual LEI N° 666/2019 suprimida parcialmente pela emenda supressiva parcial N° 004/2019 11 de junho de 2019 Aprovada dia 14 de Junho de 2019, acrescentada pela emenda aditiva n°007/2019 de 11 de junho de 2019 que dispõe sobre o sistema Municipal de Turismo - SMT do Município de Itaporanga d'Ajuda/SE, que foi formado e aprovado pelo Legislativo Municipal e Sancionada pelo Executivo do Município em 2019, seus princípios, objetivo, estrutura, organização, gestão, inter-relações, entre os seus componentes inerentes a mobilização dos nosso atrativos naturais e desenvolver nossos roteiros Turísticos.

Se faz necessário uma reforma/ substitutivas no seus pares, uma vez que alguns integrantes deste Conselho foram desvinculados na categoria PODER PÚBLICO.

Depois de ponderado sentimos uma necessidade extrema de adequar a realidade atual cito 2025.

Desta forma venho solicitar a Vossa Excelência a apreciação dos indicados que substituirão nesse Vínculo para a categoria PODER PÚBLICO.

ELDER SILVEIRA SOBRAL JUNIOR – Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

TANIA MARIA OLIVEIRA LIMA CARVALHO – Secretaria Municipal de Educação;

JOSÉ ALISSON DE JESUS PINHEIRO – Secretaria Municipal de Comunicação;

ALEIDE GOMES – Secretaria de Municipal de Meio Ambiente;

ANGELA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO – Associação da Ilha de Mem de Sá;

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – Representante do Setor Hoteleiro, Restaurante e Pousada;

ELINELZA SIMÃO DE MENEZES – Representante da Associação dos Artesãos

Itarts;
da Caueira.

– Representante da Associação dos Moradores

Elder Silveira Sobral Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO